



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 64/2024/PROINT que designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 40/2024 (298/2024-FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23422.016860/2024-85e no **art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2025, do Gabinete da Reitoria, que atribui à PRPPG a competência para coordenar cooperações de pesquisa e inovação da UNILA,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64/2024/PROINT que designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 40/2024 (298/2024-FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 64/2024/PROINT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 40/2024 [298/2024-FA], celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA, para a execução do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: PIBIC/PIBIT UNILA 2024-2025.

I - Coordenadora titular:

1.1 - KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, pró-reitora de pesquisa e pós-graduação, SIAPE 2247142.

II - Coordenadora auxiliar:

2.1 - CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES, pró-reitora adjunta de pesquisa e pós-graduação, SIAPE 1136547.

III - Fiscais:

3.1 - LEANDRO JOSÉ SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, fiscal titular;

3.2 - ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711...[NR]".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 64/2024/PROINT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

